DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Licitações e Contratos 4
Errata 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 747 DE 28 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019".

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** FABIANA DA SILVA BATISTA portador(a) do RG nº 45.292.042-5, por prazo determinado para ocupar o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, a partir de **28 de julho de 2026 até 29 de agosto de 2026**, conforme Processo Seletivo nº 01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 28 de julho de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 748 DE 28 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019".

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** STEPHANY GONÇALVES RODRIGUES portador(a) do RG nº 50.776.726-3, por prazo determinado para ocupar o cargo de **APOIO ESCOLAR**, a partir de **28 de julho de 2026 até 27 de julho de 2027**, conforme Processo Seletivo nº 01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 28 de julho de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 751 DE 28 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre transferência de Setor de Trabalho de servidor (a) público (a) municipal. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às demandas existentes junto ao Setor e visando assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados;

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR** o (a) servidor (a) **VITOR AUGUSTO HENRIQUE GOMES**, registrado(a) sob matrícula nº 104639, lotado(a) no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, para exercer as suas funções junto ao Setor da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 28 de julho de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 753 DE 29 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019".

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR** GISLAINE FOSSALUZA portador(a) do RG nº 65.567.603-X, por prazo determinado para ocupar o cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, a partir de **29 de julho de 2026 até 28 de julho de 2027**, conforme Processo Seletivo nº 01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 29 de julho de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 749, DE 28 DE JULHO DE 2026.

(EXTRATO)

Entidade: Prefeitura Municipal de Taciba

Objeto: Dispõe sobre a abertura e instauração de Sindicância Administrativa para averiguar eventual conduta irregular de servidora pública que especifica e da outras providencias.

Servidor: B. C. S

Fundamento Legal: Art. 155 da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Tipificação: Art. 130, inciso XVIII da Lei Complementar Municipal nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Prazo de conclusão: 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Medida cautelar: Não consta.

Comissão: Presidente: I. de C. E.. (Prefeitura Municipal);

Secretário: S. C. B. (Prefeitura Municipal);

Membro: J. A. A. (Prefeitura Municipal).

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci (Prefeito Municipal).

.....

PORTARIA Nº 754, DE 29 DE JULHO DE 2026.

(EXTRATO)

Entidade: Prefeitura Municipal de Taciba

Objeto: Dispõe sobre a abertura e instauração de Sindicância Administrativa para averiguar eventual conduta irregular de servidora pública que especifica e da outras providencias.

Servidor: E. C. B. B.

Fundamento Legal: Art. 155 da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Tipificação: Art. 130, inciso IX da Lei Complementar Municipal nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Prazo de conclusão: 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Medida cautelar: Não consta.

Comissão: Presidente: I. de C. E.. (Prefeitura Municipal);

Secretário: S. C. B. (Prefeitura Municipal);

Membro: J. A. A. (Prefeitura Municipal).

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci (Prefeito Municipal).

.....

PORTARIA Nº 755, DE 29 DE JULHO DE 2026.

(EXTRATO)

Entidade: Prefeitura Municipal de Taciba

Objeto: Dispõe sobre a abertura e instauração de Sindicância Administrativa para averiguar eventual conduta irregular de servidor público que especifica e da outras providencias.

Servidor: E. A. B. R.

Fundamento Legal: Art. 155 da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Tipificação: Art. 130, inciso IX da Lei Complementar Municipal nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Prazo de conclusão: 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Medida cautelar: Não consta.

Comissão: Presidente: I. de C. E.. (Prefeitura Municipal);

Secretário: S. C. B. (Prefeitura Municipal);

Membro: J. A. A. (Prefeitura Municipal).

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci (Prefeito Municipal).

.....

PORTARIA Nº 756, DE 29 DE JULHO DE 2026.

(EXTRATO)

Entidade: Prefeitura Municipal de Taciba

Objeto: Dispõe sobre a abertura e instauração de Sindicância Administrativa para averiguar eventual conduta irregular de servidor público que especifica e da outras providencias.

Servidor: P. F. de A.

Fundamento Legal: Art. 155 da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Tipificação: Art. 130, inciso XXIV da Lei Complementar Municipal nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Prazo de conclusão: 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Medida cautelar: Não consta.

Comissão: Presidente: I. de C. E.. (Prefeitura Municipal);

Secretário: S. C. B. (Prefeitura Municipal);

Membro: J. A. A. (Prefeitura Municipal).

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci (Prefeito Municipal).

.....

PORTARIA Nº 757, DE 29 DE JULHO DE 2026.

(EXTRATO)

Entidade: Prefeitura Municipal de Taciba

Objeto: Dispõe sobre a abertura e instauração de Sindicância Administrativa para averiguar eventual conduta irregular de servidor público que especifica e da outras providencias.

Servidor: A. E. F. da S.

Fundamento Legal: Art. 155 da Lei Complementar nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Tipificação: Art. 130, inciso XXIV da Lei Complementar Municipal nº 11/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Taciba).

Prazo de conclusão: 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Medida cautelar: Não consta.

Comissão: Presidente: I. de C. E.. (Prefeitura Municipal);

Secretário: S. C. B. (Prefeitura Municipal);

Membro: J. A. A. (Prefeitura Municipal).

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci (Prefeito Municipal).

.....

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na publicação da Homologação e Adjudicação da Chamada Pública 01/2026, na Edição nº 1461 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Taciba do dia 29 de julho de 2026, pag. 3, ONDE SE LÊ:

ELTON HENRIQUE DOS SANTOS

TOTAL: R$ 38.740,40(Trinta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Quarenta Centavos).

LEIA-SE:

ELTON HENRIQUE DOS SANTOS

TOTAL: R$ 19.881,30 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

ONDE SE LÊ:

ERASMO LUCIO DOS SANTOS

TOTAL: R$ 38.740,40(Trinta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Quarenta Centavos)**.**

LEIA–SE:

ERASMO LUCIO DOS SANTOS

TOTAL: R$ 19.881,30 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

Taciba, 29 de julho de 2026. Izidoro Arcesti Ricci - Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 66/2026

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os (as) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo Nº 001/2026, para contratação por prazo determinado do(s) seguinte(s) cargo(s):

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

6º	MARIA EUNICE SOUZA SIQUEIRA	Inscrição nº 20738

Cargo: APOIO ESCOLAR

19º	MAIARA DOS SANTOS	Inscrição nº 20065

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data de publicação deste Edital, em horário de expediente, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, situado à Rua Manoel Hipólito, nº 851, Centro, a fim de manifestar interesse em sua contratação e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 30 de julho de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: TACIBA **PERÍODO:** 2º Trimestre **EXERCÍCIO:** 2026

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Recursos Próprios	1.994.125,88
Transferências da União	10.056.330,35
Transferências do Estado	19.135.144,67
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**31.185.600,90**
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**5.838.294,61**
TOTAL LÍQUIDO	**25.347.306,29**

RECEITAS VINCULADAS DA EDUCAÇÃO	Acumulado
QSE - Salário Educação	266.260,22
Outros recursos Vinculados	827.766,29
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	61,86
Transferencias do FUNDEB	3.555.497,43
Complementação da União FUNDEB - VAAR	297.023,26
Transferencias Fomento Escola Tempo Integral	16.077,55
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	50.599,26
Sub total Recursos FUNDEB	3.919.197,50
TOTAL	**4.997.208,32**

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
DESPESAS TOTAIS (EMPENHADA)	
Ensino Fundamental	3.495.385,79
Educação Infantil	1.413.066,98
Retenção ao FUNDEB	5.838.294,61
TOTAL	**10.746.747,38**
DEDUÇÕES	
Despesas com receitas vinculadas	1.094.088,37
FUNDEB Retido e não aplicado no retorno	543.233,11
TOTAL	**1.637.321,48**
DESPESAS LÍQUIDAS	
Despesas após as deduções	**9.109.425,90**
PENCENTUAL DE GASTOS COM EDUCAÇÃO	29,21%
FUNDEB	
Despesas com Manutenção do Magistério	2.996.186,77
Manutenção de Outras Despesas	609.706,59
Manutenção de Outras Despesas - Complementação VAAR	-
RESULTADO DO FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB *	**76,76%**
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB **	**66,18%**
Aplicação em Outras Despesas - FUNDEB	**10,58%**

* A base de cálculo da aplicação do FUNDEB considera os recursos do VAAR (§3º do Art. 25 da Lei 14.113/2020)

** A base de cálculo da aplicação dos profissionais do Magistério **não** considera os recursos do VAAR (Art. 26 da Lei 14.113/2020)

BRUNA DAMASCENO REZENDE VIEIRA
Secretaria Municipal de Educação

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

LEANDRO JOSÉ VIEIRA
Contador